

Suplemento integrante da edição 3533 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rm Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-6100 (41) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020
PREÇO PRESENCIAL Nº 039/2020-PMMS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registros de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.092/2003 e Decreto Municipal nº 89.2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 039/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HIDRO JATEAMENTO COM CAMINHÃO PIPA, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

BENEFÍCIÁRIO: MUNICÍPIO PADILHA 2827300999							
Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Med.	Preço	Proporção
01	SERVIÇO DE HIDRO JATEAMENTO COM CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 6000 LITROS, PARA SANITIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTABELECIMENTOS DETERMINADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR O VEÍCULO E SER NOTIFICADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.	AUTO FOSSA LARANJEIRAS	BERNEZCER BENZ BR 1113	200,00	11,00	18.200,00	
						18.200,00	

NOTA:

Cs preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

		VW SAVEIRO CS,BCO, ANO/2013 MOD/2014 - AXI-2014 - 17082					
		VW VOYAGE 1.0 BCO, A/2013, M/2014 - AXS-1086 - 17350					
		SAVEIRO VW Q2P.A/2014M/2016 BCO CR - BAE-4239 - 20480					
		VW GOL, COR VERMELHO - delegacia - ARB-1943 - 13705					
5	2	VW GOL 1.0 G4 BCO, ANO/2013, MOD2014 - AXI-5116 - 17081					
		MÃO DE OBRA VECICULO VW POLO SEDAN 1.6 ANO/07/MOD/08 - APF- 8088 - 20717	FABIO ANDRE LJUCATELLI ME	UN	1,00	3.750,00	3.750,00
		VW SAVEIRO CS,BCO, ANO/2013 MOD/2014 - AXI-2014 - 17082					
		VW VOYAGE 1.0 BCO, A/2013, M/2014 - AXS-1086 - 17350					
		SAVEIRO VW Q2P.A/2014M/2016 BCO CR - BAE-4239 - 20480					
		VW GOL, COR VERMELHO - delegacia - ARB-1943 - 13705					
		VW GOL 1.0 G4 BCO, ANO/2013, MOD2014 - AXI-5116 - 17081					
7	1	PEÇAS CITROEN AIRCROSS STARTMT ANO/19 MOD/20 - PBX 9268 - 24971	FABIO ANDRE LJUCATELLI ME	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
		CITROEN AIRCROSS STARTMT ANO/19 MOD/20 - PBX 0263 - 24972					
		CITROEN AIRCROSS STARTMT ANO/18 MOD/19 - PBL 2242 - 25233					
7	2	MÃO DE OBRA CITROEN AIRCROSS STARTMT ANO/19 MOD/20 - PBX 9268 - 24971	FABIO ANDRE LJUCATELLI ME	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
		CITROEN AIRCROSS STARTMT ANO/19 MOD/20 - PBX 0263 - 24972					
		CITROEN AIRCROSS STARTMT ANO/18 MOD/19 - PBL 2242 - 25233					
9	1	PEÇAS AMBULANCIA MB SPRINTER FURGÃO, ANO/MOD/2013 - AXS- 1087 - 17345	FABIO ANDRE LJUCATELLI ME	UN	1,00	18.750,00	18.750,00
		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/2013 MOD/2014 - AXI-4213 -17326					
		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO18/MOD/19 - BCB-2570 - 22937					
		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO18/MOD/19- NOVA- BCK- 0453 - 23524					
		AMBULÂNCIA RENAULT / MASTER, ANO/2004 - ESTADO - ALS-0282 - 16397					
		AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/16/MOD/2017 - BBO-5755 - 22436					

		21905	CAMINHÃO BASC. M MBENZANO/MOD/03 - ACD-5817- 11207						
			CAM. BASC. 1318 MBENZANO/08 MOD/09 - AQT-6213 - 11223						
			CAM. BASC. 1318 MBENZANO/08MOD/09 - AQT- 6205 - 11225						
			CAMINHÃO ACEELO M.BENZ COLETOR MOD/17 ANO/18 - BCE- PA05 - 23556						
15	2	MAO DE OBRA M.BENZ 1113 - MAH-7832 - 13703	FABIO ANDRE LUCATELLI ME		0,00	1,00	5.000,00	5.000,00	
			CAMINHÃO ACEELO M-BENZ ANO/15/MOD/16 - BAW-6703 - 21905						
			CAMINHÃO BASC. M MBENZANO/MOD/03 - ACD-5817- 11207						
			CAM. BASC. 1318 MBENZANO/08 MOD/09 - AQT-6213 - 11223						
			CAM. BASC. 1318 MBENZANO/08MOD/09 - AQT- 6205 - 11225						
			CAMINHÃO ACEELO M.BENZ COLETOR MOD/17 ANO/18 - BCE- PA05 - 23556						
TOTAL									170.000,00

FABIO ANDRE LUCATELLI ME	MO/03	PO/PO/03	PREO
LOTTE 01	14,34	11,03	22,07
LOTTE 03	14,34	11,03	22,07
LOTTE 05	14,34	11,03	22,07
LOTTE 07	14,34	11,03	22,07
LOTTE 09	14,34	11,03	22,07
LOTTE 11	14,34	11,03	22,07
LOTTE 13	14,34	11,03	22,07
LOTTE 15	14,34	11,03	22,07

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **RS 170.000,00** (cento e setenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-8100 (41) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020
PREÇO PRESENCIAL Nº 043/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 043/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA, com lotes exclusivos para me, epp e mei, lote com taxa reservada para me, epp e mei, e lote de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Unid.	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEÇAS VEIC. FIAT PALIO, CINZA, ANO/15/MOD/2016 - 4208 - 10693	NELSON		LN	1,00	15.000,00	15.000,00
			BAVARESCO E CIA LTDA					
		FIAT STRADA TREK, ANO/16, MOD/2007 - 09Q-3307 - 10964						
		FIAT PALIO FIRE 2P BCD ANO/15/MOD/2016 - BAE-0404 - 20092						
		FIAT PALIO FIRE BCD ANQ/MOD/2016 - BAL-0935 - 20740						
		FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 ANO/MOD/2018 - BCG-6159 - 23398						
		FIAT UNO MILLE ANO/2011, MOD/2012 - AUF-8581 - 13881						
		CAMMIONHETE L 20 TRONIT WATTSBERG AN 18/M019/19 - BIN 20580 - 24765						
		RENNALT CLO EXPRESSION PRETO - A2N 72015 - 24466						
2	2	MAIO DE OBRAS VEIC. FIAT PALIO, CINZA, ANO/15/MOD/2007 - INP-4208 - 10693	NELSON		LN	1,00	5.000,00	5.000,00
			BAVARESCO E CIA LTDA					
		FIAT STRADA TREK, ANO/16, MOD/2007 - 09Q-3307 - 10964						
		FIAT PALIO FIRE 2P BCD ANO/15/MOD/2016 - BAE-0404 - 20092						
		FIAT PALIO FIRE BCD ANQ/MOD/2016 - BAL-0935 - 20740						
		FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 ANO/MOD/2018 - BCG-6159 - 23398						

8									
		VW GOL TL MCV BCO ANO/2016 MOD/2017 - BBF-8804 - 22201							
		VW GOL SPECIAL BCO ANO/MOD/2016 - BAL-4858 - 20695							
6	2	MAD DE OBRA VEICULO VW KOMBI ANO/12/MOD/2013 - DMOAD - AVZ-5506 - 22194	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	3.750,00	3.750,00		
		VW KOMBI ANO/2009, MOD/2010B - PHOTOPIAR - AJA-6225 - 13707							
		VW GOL G4 1.0 ANO/2013, MOD/2014 - AXT-5194 - 17351							
		VW GOL G6 1.0 ANO/MOD 2014 - ATJ- 6809 - 18045							
		VW GOL 1.0 CIV ANO/11 MOD/2012-CT - AUW-5734 - 15291							
		VW GOL TL MCV BCO ANO/2016 MOD/2017 - BBF-8804 - 22201							
		VW GOL SPECIAL BCO ANO/MOD/2016 - BAL-4858 - 20695							
8	1	PEÇAS VAN JUMPER MINI CITROEN ANO/15/MOD/2016 - BAE-4241 - 20481	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	15.000,00	15.000,00		
		MICROONIBUS FIAT DOCATO A/4/2006 - ANT-9717 - 11251							
		MICROONIBUS RENAULT BCO, ANO/13 MOD/14 - AXQ-8413 - 17329							
		VAN MICRO RENAULT MASTER ANO18/MOD/19 - BCB-2571 - 22938							
		VAN MICRO RENAULT MASTER ANO/MOD/2018 - BCL-4749 - 23562							
		PURÇÃO TOWNIER VBR BRANCA - AGM 49932 - 22179							
8	2	MAD DE OBRA VAN JUMPER MINI CITROEN ANO/15/MOD/2016 - BAE- 4241 - 20481	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	5.000,00	5.000,00		
		MICROONIBUS FIAT DOCATO A/4/2006 - ANT-9717 - 11251							
		MICROONIBUS RENAULT BCO, ANO/13 MOD/14 - AXQ-8413 - 17329							
		VAN MICRO RENAULT MASTER ANO18/MOD/19 - BCB-2571 - 22938							
		VAN MICRO RENAULT MASTER ANO/MOD/2018 - BCL-4749 - 23562							
		PURÇÃO TOWNIER VBR BRANCA - AGM 49932 - 22179							
10	1	PEÇAS MICRO ONIBUS AGRAL, ANO/09, MOD/2010 - ART-6614 - 13548	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	18.750,00	18.750,00		
		ONIBUS M BENZ VICINO ANO/MOD/2003 - AKW-8796 - 11246							
		ONIBUS M BENZ ANO/2015 MOD/2016 - EE - BHC-2585 - 22186							
		MICRO ONIBUS VW MASCARELO BCO ANO/19 MOD/20 - BDI 6896 - 24522							
10	2	MAD DE OBRA MICRO ONIBUS AGRAL, ANO/09, MOD/2010 - ART-6614 - 13548	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	UN	1,00	6.250,00	6.250,00		
		ONIBUS M BENZ VICINO ANO/MOD/2003 - AKW-8796 - 11246							

9									
		ÔNIBUS M/BENZ,ANO/2015 MOD/2016- CE - BGC 2585 - 22186 MICRO ÔNIBUS VW MASCARELO BCO ANO/19 MOD/20 - BDI 6706 - 24522							
12	1	PEÇAS ÔNIBUS SCANIA M/POLO ANO/ MOD/2005 - AMU-2850 - 22191 ÔNIBUS SCANIA M/POLO ANO/ MOD. 2005 - AMU-1797 - 22192 ÔNIBUS VW 18.330 OT. FAR/2018, MOD/2019 - BCF 9584 - 23671 ÔNIBUS VW/15-190, ANO/ MOD/2012- CE - AVW-8682 - 16137 ÔNIBUS VW/15-190, ANO/ MOD/2013- CE - AXE-9152 - 17074	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	N/N	1,00	18.750,00	18.750,00		
12	2	MÃO DE OBRÁ ÔNIBUS SCANIA M/POLO ANO/ MOD.2005 - AMU-2850 - 22191 ÔNIBUS SCANIA M/POLO ANO/ MOD. 2005 - AMU-1797 - 22192 ÔNIBUS VW 18.330 OT. FAR/2018, MOD/2019 - BCF 9584 - 23671 ÔNIBUS VW/15-190, ANO/ MOD/2012- CE - AVW-8682 - 16137 ÔNIBUS VW/15-190, ANO/ MOD/2013- CE - AXE-9152 - 17074	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	N/N	1,00	6.250,00	6.250,00		
14	1	PEÇAS CAMINHÃO AGRALE 8500 TACA, A/M/2007 - APK-3391 - 11219 CAMINHÃO FORD/CARGO/1317,ANO/10/MOD/11- ATQ-8117 - 13239 CAMINHÃO BCF/FORD/CARGO, ANO/10/MOD/11 - ATQ-8116 - 13240 CAMINHÃO FORD CARGO 2422 - ANS- 9301 - 13706 CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO ANO/18 MOD/2019 - BCI-3419 - 23520	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	N/N	1,00	15.000,00	15.000,00		
14	2	MÃO DE OBRÁ CAMINHÃO AGRALE 8500 TACA, A/M/2007 - APK-3391 - 11219 CAMINHÃO FORD/CARGO/1317,ANO/10/MOD/11- ATQ-8117 - 13239 CAMINHÃO BCF/FORD/CARGO, ANO/10/MOD/11 - ATQ-8116 - 13240 CAMINHÃO FORD CARGO 2422 - ANS- 9301 - 13706 CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO ANO/18 MOD/2019 - BCI-3419 - 23520	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	N/N	1,00	5.000,00	5.000,00		
16	1	PEÇAS CAM. BASCH. 1310 M/BENZ,ANO/08/MOD/09 - AQT-6207 - 11224 CAMINHÃO M.BENZ. COLETOR, A/M/1998 - AUE-5582 - 11210 CAMINHÃO BASCH. M. BENZ, ANO/10 MOD/11 - PAC-42 - ATB-2148 - 18084 CAMINHÃO VOLVO 260 ANO/ MOD/2010 - BPF 2168 - 24416 CAMINHÃO AUTO GUINCHO, BCO ANO/13 MOD/14 - AXM 8490 - 17176	NELSON BAVARESCO E CIA LTDA	N/N	1,00	15.000,00	15.000,00		

ANEXO I

ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO – ART. 40 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2021.

Em cumprimento ao disposto no artigo 40 da Lei Municipal N.º 027/2020 de 30/06/2020 LDO 2021, é de R\$ 5.300.000,00 (Cinco Milhões e Trezentos Mil Reais), tal valor foi obtido mediante o cálculo do ganho real da arrecadação projetada de 2020 comparada com a previsão projetada para 2021.

MARGEM DE EXPANSÃO PARA 2021

DESCRIÇÃO	VALORES
1 – PREVISÃO DA ARRECAÇÃO PROJETADA PARA 2020	92.700.000,00
2 – PREVISÃO DA ARRECAÇÃO PROJETADA PARA 2021	98.000.000,00
3 – Aumento Real na Previsão da Arrecadação entre 2020 e 2021	5.300.000,00
4 – Margem Utilizada	5.000.000,00
- Novas Admissões e Concessão de Vantagens aos Servidores	500.000,00
- 5% de Reajuste Salarial aos Servidores	2.500.000,00
- Crescimento de Despesas com Gastos Sociais	500.000,00
- Manutenção de Novas Obras Executadas no Exercício	1.000.000,00
- Outros	500.000,00
5 – Saldo (3-4)	300.000,00

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIRMOND – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 10/2020

Súmula: APROVAR o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRA DOS SERVIÇOS / PROGRAMAS / PROJETOS, GESTÃO DO PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E GESTÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE AO ANO 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 037/2010 de 01/09/2010,

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 27 de novembro de 2020;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico / Financeira dos Serviços / Programas / Projetos do Governo Federal, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – ano 2019;

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico / Financeira da Gestão do PBF – Programa Bolsa Família do Governo Federal, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – ano 2019;

Art. 3º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico / Financeira da Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Governo Federal, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – ano 2019;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 27 de novembro de 2019.

Domicila Lisovski Marcanson
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
VIRMOND – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO RECEBIDO DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES, REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO/2018 A JUNHO/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 043/2010 de 30/09/2010,

Considerando a Deliberação nº 107/2017 do CEDCA / PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos recebido do Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, considerando a reunião on line, realizada dia 26 de novembro de 2020,

Resolve:

Art. 1º - Pela aprovação total da Prestação de Contas do Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares, período de novembro/2018 a junho/2020;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 26 de novembro de 2020.

Suzana Gurtel Teixeira
Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECISÃO

APROVO sem reservas, o Relatório Final apresentado pela Comissão Processamento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 001/2020.

Considerando as conclusões expostas no citado relatório,

DETERMINO:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de REPREENSÃO verbal e escrita ao Sr. J.N, devendo constar que o mesmo tenha mais atenção e cuidado ao realizar manobras com veículos oficiais desta municipalidade, evitando que cause, mesmo que pequenas, avarias aos veículos.

- Cumpra-se
- Notifique-se
- Publique-se
- Arquive-se

Gabinete do Prefeito, Nova Laranjeiras, em 25 de novembro de 2020.

José Lineu Gomes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 213, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ratifica a nomeação dos membros do Conselho Tutelar e suplentes do Município de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a nomeação dos membros do Conselho Tutelar e suplentes, abaixo relacionados, conforme Termo de Posse datado de 10 de janeiro de 2020 e publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná em 7 de março de 2020, Edição-3348 página 2A.

CONSELHEIROS TUTELARES- GESTÃO 2020-2023

Ivanir Maria Prudente
Marines Zonin
Vanessa Barbosa Cassol
Regiane Fontana
Bruno Alexandre Cavasotto Prudente

SUPLENTE- GESTÃO 2020-2023

Moacir dos Santos
Maria Aparecida Barbosa
Cirlene de Oliveira
Valdrene Biazin Meurer
Roberto Pagno

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de novembro de 2020.

José Lineu Gomes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 214, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui a comissão especial de encerramento de mandato da gestão 2017/2020 e transição administrativa para a gestão 2021/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AMPARADO PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras-PR, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 32/2020 proveniente do Procedimento Administrativo Nº 0076.20.000869-6 do Ministério Público do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Transição Administrativa e Encerramento de Mandato com a finalidade de realizar os levantamentos financeiros, orçamentários, patrimoniais e demais informações necessárias à constituição do inventário de encerramento de mandato.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior, conforme Recomendação Administrativa nº 32/2020, terá a seguinte composição:

1 – Os membros indicados pela atual Administração são os servidores efetivos das seguintes áreas:

NOME DO SERVIDOR EFETIVO	SETOR QUE REPRESENTA
SAMUEL DE LIMA	JURÍDICO
GERSON SILVA	CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148



ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS
FINANCEIRO

JOSE CARLOS OLIVEIRA LUZ
CONTROLE INTERNO

II – Os membros indicados pelo prefeito eleito para a nova Administração são os seguintes:

NOME	RG	CPF
VINICIUS BENVENUTTI	6.022.769-1	033.897.819-43
ANGELITA FIORI	7.677.609-1	034.570.309-01
FRANCISCO ALTAIR FERNANDES	27.307.696-6	706.267.749-34
ALTAIR SAVOLDI WRUBLAK	5.887.186-9	787.238.259-87

§1º A Presidência e a Vice Presidência da comissão de que trata o artigo 1º serão exercidas, respectivamente, pelos servidores SAMUEL DE LIMA e GERSON SILVA.

§2º A Comissão Especial de Transição Administrativa e Encerramento de Mandato poderá organizar equipe de apoio composta por membros indicados para as diversas áreas administrativas que se fizerem necessárias, a exemplo das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Recursos Humanos, Planejamento, Obras, Viagem e Transportes, dentre outras.

Art. 3º Os pedidos e respectivas informações de qualquer natureza deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao presidente da Comissão Especial de Transição Administrativa e Encerramento de Mandato, a quem competirá requisitar os dados solicitados aos responsáveis.

Art. 4º Fica assegurado o pronto atendimento a toda a demanda oriunda da Comissão Especial de Transição Administrativa e Encerramento de Mandato, por todos os servidores, dentro de suas respectivas atribuições, sob pena de responsabilização funcional.

Art. 5º Fica assegurada a disponibilização de instalações físicas necessárias para acomodação da equipe de transição para que possa plenamente desenvolver seus trabalhos.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

Parágrafo único: A equipe de transição poderá concentrar os trabalhos na sala de reuniões localizada na Secretaria de Educação e fazer uso de demais ambientes, sempre que os mesmos não estiverem em uso pelo setor responsável.

Art. 6º Os membros da Comissão Especial de Transição Administrativa e Encerramento de Mandato deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização.

Art. 7º Os trabalhos a serem desenvolvidos serão considerados serviços públicos relevantes e sem remuneração.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

José Lineu Gomes
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº72/2019 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado a Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da RG nº 1.328.459-8 do CPF/MF 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua São João Batista, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CLÍNICA MÉDICA MUSSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.559.115/0001 - 21, situada a Av. Vereador Honório Babinski, nº 69, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-080, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. MARCIO AUGUSTO MUSSE, portador do CPF/MF nº 017.669.139-11 e cédula de identidade RG nº 4.567.720-6 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 12 de novembro de 2019, acordam e ajustam termo o presente Termo Aditivo do Contrato nº 119/2019 – PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 72/2019 – PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa com disponibilização de profissionais médicos, para prestação de serviços de atendimento nas áreas de cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, a serem realizados nas unidades de saúde do município, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 72/2019-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente termo Aditivo tem por objetivo o reajuste de 18,10% de acordo com o IGP-M - Índices Geral de Preço do Mercado (conforme tabela anexo).

DESCRIÇÃO	Valor por consulta	Reajuste 18,10%	Valor ajustado	Quant. consultas	Diferença reajuste
Pres. de serv. médicos para execução de consultas pré-operatórias.	40,00	7,34	47,34	340 (ano)	1.737,60

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude do reajuste, fica aditivado ao valor contratual o montante de R\$ 1.737,60 (Hum Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil), para R\$ 49.737,60 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 40 XI e art. 65, II, d da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 11 de novembro 2020.

JOSE LINEU GOMES
Contratante

MARCIO AUGUSTO MUSSE
Contratado

TESTEMUNHAS:



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
Fone: (42) 36371148

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020 - PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARION ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP, com sede na Rua Nogueira do Amaral, 1662, Centro, CEP 85.301-140, Laranjeiras do Sul – Pr, e inscrita no CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, representado pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 4.119.492-8 II/PR, inscrito no CPF nº. 488.048.949-20, residente e domiciliado na Rua Nogueira do Amaral, 4435, Centro, CEP 85.301-140, Laranjeiras do Sul- Pr, aditam o contrato 17/2020, celebrado em 30 de março de 2020, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a construção de muro de contenção, muro de fechamento frontal e gradis para fechamentos laterais, junto a obra de construção da escola 12 salas, localizada na sede do município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 05/2020-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo proceder Reequilíbrio de obra, conforme segue referenciado.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

Fica aditivando ao contrato a título de reequilíbrio o valor de R\$ 176.826,88 (Dessete Mil Oitocentos e Vinte Seis Reais e Oitenta e Otto Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 137.860,47 (Cento e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Quarenta e Sete Centavos), para R\$ 155.687,35 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Trinta e Cinco Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65,II, “d”, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 25 de novembro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Contratante

SERGIO LUIZ GUERRA
Contratado



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
Fone: (42) 36371148

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020 - PMNL
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOSE LINEU GOMES, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA CARRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Santa Catarina, 1801, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.255.500/0001-86, neste ato por seu representante legal o Sr. MARCELO AUGUSTO CARRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.788.647-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 842.601.069-53, doravante CONTRATADO, aditam o contrato 28/2020 PMNL, celebrado em 30 de abril de 2019 conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área total de 9.335,67m², contendo recape com área de 1.229,24m² e pavimentação com área de 8.106,43m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sargeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, através do Sistema de Financiamento aos Municípios, conforme Contrato de Fomento PARANÁ/SFM Nº 4014/2019 - SEDI/ PARANACIDADE.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo proceder o Reequilíbrio de preço de itens constantes da planilha orçamentária de obra, conforme segue referenciado.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR COM REAJUSTE	DIFERENÇA DE VALOR
03	BASE /SUB-BASE					
	Brita Gradiada	M³	881,84	44,00	49,00	4.409,20
	Macadame seco c/ Brita Gradiada	M³	1.724,91	39,00	44,00	8.624,55
04	REVESTIMENTO					
	CAP 50/70	TON	62,44	3.324,00	3.590,00	16.609,04
	RR-1	TON	4,28	3.055,50	3.300,00	1.046,46
	CM - 30	TON	10,27	5.700,00	6.156,00	4.483,12
	CRUQ	TON	1.095,46	110,00	122,00	13.157,52
05	MEIO FIO E SARGETA					
	Meio-Fio sem Sargeta – Tipo 02	MT	1.551,00	26,79	30,90	6.374,61
	Meio-Fio c/ Sargeta (trebakado) – Tipo 07	MT	183,00	21,33	24,53	585,60
06	SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO					
	Fincadilha de Concreto	MT	1.734,00	4,00	7,00	5.202,00
	Pavim-entim – Sem Colchão	M²	1.791,63	30,00	45,00	26.874,45
	Pavim-entim – Sem Colchão	M²	219,60	40,00	52,00	2.635,20
	TOTAL					90.201,75



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85.350-000
Fone: (42) 36371148

		Município de Nova Laranjeiras		Estado do Paraná					
		CNPJ: 05.987.648-0001-12		Rua Rio Grande do Sul, Nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (41) 3637.1148					
lemosas, parafusos e em perfeito estado de conservação.									
Embalagem singular em recipientes lacrados sem rompimento. Embalagem de 500g.									
91	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400G	2620 AURORA	UN	2.500,00	11,90 29.750,00				
Lactina Leite em pó integral, obtido por desidratação de leite de vaca integral e após processo de homogeneização, mediante processos tecnológicos adequados padronizado de lactose de soro. Deve ter boa solubilidade e bom gosto. Embalagem de 400g.									
94	LENTILHA TIPO "T" De boa qualidade, com grãos brancos e saudáveis, livres de mato, impurezas, suculentos e macios no mínimo 500 gramas.	2531 BELA	UN	300,00	5,50 1.650,00				
95	LIMPA VÍDROS SPRAY 500ML	2661 BELLADONA	UN	250,00	5,40 1.350,00				
102	LOURO Deve ser constituído de folhas secas, limpas e frescas, aromáticas, livres de pedras, impurezas, odor forte, plástico, resíduo e hermeticamente vedadas. Deve apresentar coloração verde pontilhada, cheiro aromático, aspecto e sabor característico. Embalagem de no máximo 8 gramas.	2506 APTI	PC	50,00	1,60 80,00				
105	MACARÃO COM OVOS TIPO CONCHINHA 500 GRAMAS Macarão com ovos tipo conchinha, deverá ser fabricado a partir de matérias primas p/ 1ª qualidade. As massas ao serem cozidas não devem ferver nunca mais da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosa. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 gramas.	2144 ROSANE	PC	650,00	2,60 1.690,00				
108	MACARÃO COM OVOS TIPO NINHÔ LARGO 500 GRAMAS Macarão com ovo tipo ninho largo, deverá ser fabricado a partir de matérias primas p/ 1ª qualidade. As massas ao serem cozidas não devem ferver nunca mais da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosa. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 gramas.	2190 ROSALEY	PC	800,00	3,60 2.880,00				
110	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE 500 GRAMAS	ROSANE	PC	20,00	1,10 82,00				
113	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS Margarina cremosa com sal de 1ª qualidade, sem gorduras trans. Osmunda de óleo vegetal com corante alimentar, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo e deve estar dentro dos limites de rancio e demais características regulamentares. Embalagem de 500g.	1235 COMAIO	PM	600,00	4,00 2.760,00				
117	MILHO PARA PIPOCA 500 GRAMAS Milho para pipoca, prensado com misturas primas p/ 1ª qualidade, livres de insetos, materiais tóxicos e parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem com 500 gramas.	DAJUJ	PC	350,00	2,60 910,00				
118	PAPÉL TOALHA 22x20 cm em embalagem com 2 unidades de 60 folhas. Cor: Branco.	1038 SORELA	UN	100,00	5,00 350,00				
120	PAPÉL TOALHA INTERFOLHADA, COM COR BRANCO Papé toalha interflechada, com branco, 22,5 cm x 21 cm. Embalagem com 1000 folhas e 1 unidade.	2105 GUIPELI	PC	400,00	6,60 2.640,00				
124	SUREL DE MILHO COM SÓLIDO TIVEL KIG Quirna de milho, deverá ser fabricada a partir de matérias primas de 1ª qualidade, livres de insetos, materiais tóxicos e parasitas. Não deve estar úmida ou rançosa. Embalagem de 30 gramas.	1785 DALLA	PC	800,00	2,40 1.920,00				
127	SABAO EM PO EMBALAGEM KIG Sabão em po para limpeza pessoal, de boa qualidade, proporcionar maior branqueira, brilho, alto performance e qualidade na lavagem. Composição: Tenso ativo anionico, coadjuvante,	3996 TIXAN	UN	30,00	9,80 294,00				

		Rua R. Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP 85.350-000 Fone: (41) 36371148							
		Município de Nova Laranjeiras		Estado do Paraná		CNPJ: 95.587.648/0001-12			
		LIMPO MAIS		GL		GL			
1	61	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS Detergente liquido limpo pesada 5 litros. Composto ativo iulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, conservante, solvente. Água e corante.	GL	UND	150,00	20,30	3.045,00		
1	62	DISPENSER PARA APOI. TOALHA INTERFOLHAS Feto em plástico ABS branco resistente, para papéis interfolhados 2 ou 3 dobras.	BELLPLU	UND	UN	50,00	22,50	1.125,00	
1	63	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO OU ALCOL. Em gel de parede, com acionamento por pressão, em plástico branco. Capacidade de 300ml.	BELLPLU	UND	UN	150,00	28,00	4.200,00	
1	66	EMBALAGEM PLASTICA BOBINA 20 X 35CM CAP. 2KG EMBALAGEM C/100 UNIDADES	PACK	RL	UND	30,00	3,45	103,50	
1	67	EMBALAGEM PLASTICA BOBINA 35 X 50CM CAP. 7KG EMBALAGEM C/100 UNIDADES	PACK	RL	UND	100,00	7,10	710,00	
1	68	ESCOVA OVAL EM MADEIRA (LAVAR RUPELA)	DESAFIO	UND	UN	20,00	1,95	39,00	
1	69	ESCOVA SANITÁRIA PARA VASO COM SUPORTE Escova sanitária plástica colorida com suporte. Cerdas brancas, resistente e durável. Dimensão mínima da escova de 38x14 cm. Suporte no mínimo 12cm de profundidade.	DESAFIO	UND	UN	30,00	6,60	198,00	
1	70	ESPONJA DE ACO INOXIDAVEL PARA PANELA Minimo 10 gramas.	BRILHINOX	UND	UN	120,00	3,60	432,00	
1	71	ESPONJA DE LA ACO com 8 unidades.	ASSOLAN	PCT	PCT	220,00	1,85	407,00	
1	81	FILME PLASTICO ROLO 0,25CM X 7,5M	WYDA	RL	UND	80,00	5,40	432,00	
1	82	FOFOSORO 10 X40 PALITOS	PARANA	PCT	PCT	20,00	3,00	60,00	
1	86	ISQUEIRO A GÁS Sem regulador de chama, lanterna modelo	BIC	PND	UN	100,00	4,15	415,00	
1	96	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI-USO 500ML	VEJA	UND	UN	700,00	6,35	4.455,00	
1	97	LIXA PARA FOGAO Nº 100	3M	UND	UND	50,00	1,90	95,00	
1	101	LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE 15 LITROS	ARQPLAST	UND	UN	30,00	8,00	240,00	
1	121	PA PLASTICA PARA LIXO COM CABA Pa plástica com cabo para coleta de lixo. Base coletora com dimensões mínimas de 24x17 cm (LxC). Cabo com no mínimo 95cm	DESAFIO	UND	UN	10,00	7,40	74,00	
1	124	PANELA DE PRESSAO CAPACIDADE 7 LITROS Em alumínio de boa qualidade. Com capacidade de 7 L.	PANELUX	UND	UN	2,00	130,00	260,00	
1	130	PANO DE PRATO Tecido alvejado esterilizado, trança 11 (em fileira), especial (tecido tem grosso). Tamanho superior de 70 cm. 100% algodão.	ARTE APNO	UND	UN	20,00	4,85	97,00	
1	133	PANELA ALUMINIO ROLO 0,45CM X 7,5M	WYDA	RL	UND	30,00	5,20	156,00	
1	136	PANELA HIGIENICO NEUTRO COR BRANCO EMBALAGEM COM 4 UNIDADES DE 60ML. Panela higienico neutro cor branco, plastico, esterilizado.	DELLY	PCT	PCT	2.500,00	3,85	9.625,00	

12.122.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02240 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02250 e 00102	Fundeb 40%
02260 e 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02270 e 00104	Demais impostos Vinculados à Educação Básica
02280 e 00107	Salário Educação
12.361.0007.2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02410 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02420 e 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02430 e 00107	Salário Educação
02440 e 00136	Merenda Escolar: PNAE
12.122.0007.2049	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02640 e 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de novembro de 2020.

		Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná	
		CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637114	
02270 e 01014	02280 e 01017	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Salário Educação	
12.361.0007.2044	3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	
02410 e 00000	3.3.90.32.00.00	Recursos Ordinários (Livres) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02420 e 00000	02430 e 01017	Recursos Ordinários (Livres) Salário Educação	
02440 e 01136		Merenda Escolar PNAE	
12.122.0007.2049	3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	
02640 e 01013		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica equipada com rompedor (hora máquina), para atender a demanda do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI - EPP**, com sede na Rua da Lapa, Nº 2674, CEP: 85.819-74, Centro, Cascavel - Pr e inscrita no CNPJ sob nº 79.345.370/0001-22, representada pela Sra. **ADILES BREDA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12/R-353.362-SSP-SC e CPF/MF sob o nº 842.506.909-20, à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	08 LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS	BRALIMPIA	UN	15,00	220,00	3.300,00
1	99 LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA CAPACIDADE 21 LITROS	BRALIMPIA	UN	10,00	75,00	750,00
TOTAL						4.050,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 4.050,00**. (Quatro Mil e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.9.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01910 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01920 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01930 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
12.122.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.9.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02240 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02250 E 00102	Fundeb 40%
02260 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02270 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
02280 E 00107	Salário Educação



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

12.361.0007.2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.9.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02410 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.9.30.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02420 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02430 E 00107	Salário Educação
02440 E 00136	Merenda Escolar PNAE

12.122.0007.2049	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.9.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02460 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de novembro de 2020.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica equipada com rompedor (hora máquina), para atender a demanda do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP**, com sede na Rua Serpente, Nº 512 CEP: 85.601-040, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr e inscrita no CNPJ sob nº 73.244.337/0001-18, representado pelo Sr. **VALCIR DALLA COSTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.033.358-6 e CPF/MF sob o nº 345.849.279-87, à saber:

MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP							
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	100 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS	JSN	UND	UN	15,00	74,00	1.110,00
1	103 LUVAS DE VERNIZ CONFECCIONADAS em borracha natural, revestido interno de verniz, superfície externa antideslizante na palma e face palmal dos dedos, lista na face dorsal e punho. Tamanho M.	VOLK	PAR	PR	250,00	4,43	1.107,50
1	158 SABÃO EM PO EMBALAGEM SKG Saco em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, proporcionar maior brancura, brilho, alta performance e qualidade superior na limpeza, removendo o amarelecimento, coque, gordura, resíduo amarelado, amarelado, coque, gordura, resíduo amarelado, amarelecimento, amare						

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 9.634,00** (Nove Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais).



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.9.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01910 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01920 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01930 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
12.122.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.9.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02240 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02250 E 00102	Fundeb 40%
02260 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02270 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
02280 E 00107	Salário Educação

12.361.0007.2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.9.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02410 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.9.30.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02420 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02430 E 00107	Salário Educação
02440 E 00136	Merenda Escolar PNAE

12.122.0007.2049	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.9.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02460 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de novembro de 2020.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica equipada com rompedor (hora máquina), para atender a demanda do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, com sede na Travessa "A" Nº 15, Centro, CEP: 87.225-000, Japurá - Pr e inscrita no CNPJ sob nº 01.046.818/0001-55, representado pelo Sr. **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.405.902-3 SSP/Pr e CPF/MF sob o nº 064.968.239-44, à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	139 POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI Polpa de fruta, para suco, natural. Sabor abacaxi. Embalagem congelada.	MAQUEA	KG	250,00	15,00	3.750,00
1	140 POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO Polpa de frutas para suco, natural. Sabor morango. Embalagem congelada.	MAQUEA	KG	250,00	15,00	3.750,00
1	141 POLPA DE FRUTA SABOR UVA Polpa de frutas para suco, natural. Sabor uva. Embalagem congelada.	MAQUEA	KG	250,00	15,00	3.750,00
TOTAL						11.250,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 11.250,00** (Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.9.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01910 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01920 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01930 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
12.122.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.9.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02240 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

02250 E 00102	Fundeb 40%
02260 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02270 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
02280 E 00107	Salário Educação

12.361.0007.2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.9.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02410 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.9.30.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02420 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02430 E 00107	Salário Educação
02440 E 00136	Merenda Escolar PNAE

12.122.0007.2049	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.9.30.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02460 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 20 de novembro de 2020.



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 258/2020
DATA: 26/11/2020

SÚMULA: Nomeação Conselheiros Tutelares Suplentes.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.903/2015;

Considerando o resultado das eleições dos Conselheiros Tutelares em 06 de Outubro de 2019;

Considerando a Resolução n.º 014/2020, de 24/11/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMEDICAP;

Considerando a Ata n.º 015/2020, de 26/11/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMEDICAP;

Decreta:

Art. 1.º. Fica nomeado, em caráter de urgência, os Conselheiros Tutelares Suplentes: **João Francisco Bernardino** e **Clarice Meri Dalzoto** de Campos, para exercer o mandato no período de 26 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2020.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 257/2020
DATA: 26/11/2020

SÚMULA: Prorroga excepcionalmente, a nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal n.º 1815/2013 de 24/09/2013;

Considerando a Portaria n.º 188/2020 do MS/GH Ministério da Saúde;

Considerando o Decreto Municipal n.º 108/2020;

Decreta:

Art. 1.º. Fica excepcionalmente prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, ou seja, para o ano de 2021, a nomeação dos membros, abaixo relacionados, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA):

Mesa Diretora:
Presidente: Marco Aurélio Chalogue dos Santos
Vice-presidente: Claudemara Veiga de Lima

Secretaria Executiva:
Ana Lurdes Charnoski
Milyary Ellen de Oliveira Antunes

Representantes de Órgãos Municipais:
Ana Lurdes Charnoski - Representante da Secretaria de Saúde
Daniel de França Oliveira - Representante da Secretaria de Educação e Cultura
Darcil Jociski - Representante da Secretaria de Educação e Cultura
Nairai Talita Raiz - Representante da Secretaria de Educação e Cultura
Ivan Junior de Oliveira - Representante da EMATER

Representantes da Sociedade Civil Organizadas:
Marco Aurélio Chalogue dos Santos - Núcleo de Agroecologia
Joyce Mônica de Centro - APMF Escola Municipal São Roque
Robson Carlos Lichevici - Faxinalesmes
Claudemara Veiga de Lima - Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Pinhão (SINTRAF)



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 257/2020
DATA: 26/11/2020

SÚMULA: Prorroga excepcionalmente, a nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal n.º 1815/2013 de 24/09/2013;

Considerando a Portaria n.º 188/2020 do MS/GH Ministério da Saúde;

Considerando o Decreto Municipal n.º 108/2020;

Decreta:

Art. 1.º. Fica excepcionalmente prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, ou seja, para o ano de 2021, a nomeação dos membros, abaixo relacionados, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA):

Mesa Diretora:
Presidente: Marco Aurélio Chalogue dos Santos
Vice-presidente: Claudemara Veiga de Lima

Secretaria Executiva:
Ana Lurdes Charnoski
Milyary Ellen de Oliveira Antunes

Representantes de Órgãos Municipais:
Ana Lurdes Charnoski - Representante da Secretaria de Saúde
Daniel de França Oliveira - Representante da Secretaria de Educação e Cultura
Darcil Jociski - Representante da Secretaria de Educação e Cultura
Nairai Talita Raiz - Representante da Secretaria de Educação e Cultura
Ivan Junior de Oliveira - Representante da EMATER

Representantes da Sociedade Civil Organizadas:
Marco Aurélio Chalogue dos Santos - Núcleo de Agroecologia
Joyce Mônica de Centro - APMF Escola Municipal São Roque
Robson Carlos Lichevici - Faxinalesmes
Claudemara Veiga de Lima - Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Pinhão (SINTRAF)



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Neuzaíra Ferreira Kumeier - Cooperativa da Agricultura Familiar de Pinhão (COOAFAP)
Paulo Cozar Rodrigues - Grupo de Agroecologia
Felipe Gabriel da Costa Oliveira - Núcleo de Agroecologia
Chaiane Ribeiro dos Santos - Jovens Agricultores Comunidade Taquaras
Maíra Nunes da Silva - Jovens Agricultores Comunidade Faxinal dos Ribeiros
Milyary Ellen de Oliveira Antunes - Entidade Por Instituição Privada/Empresarial

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, complementando o Decreto n.º 142/2019, de 10/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2020.



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 257/2020
DATA: 26/11/2020

SÚMULA: Nomeação Conselheiros Tutelares Suplentes.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.903/2015;

Considerando o resultado das eleições dos Conselheiros Tutelares em 06 de Outubro de 2019;

Considerando a Resolução n.º 014/2020, de 24/11/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMEDICAP;

Considerando a Ata n.º 015/2020, de 26/11/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMEDICAP;

Decreta:

Art. 1.º. Fica nomeado, em caráter de urgência, os Conselheiros Tutelares Suplentes: **João Francisco Bernardino** e **Clarice Meri Dalzoto** de Campos, para exercer o mandato no período de 26 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2020.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 257/2020
DATA: 26/11/2020

SÚMULA: Nomeação Conselheiros Tutelares Suplentes.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.903/2015;

Considerando o resultado das eleições dos Conselheiros Tutelares em 06 de Outubro de 2019;

Considerando a Resolução n.º 014/2020, de 24/11/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMEDICAP;

Considerando a Ata n.º 015/2020, de 26/11/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMEDICAP;

Decreta:

Art. 1.º. Fica nomeado, em caráter de urgência, os Conselheiros Tutelares Suplentes: **João Francisco Bernardino** e **Clarice Meri Dalzoto** de Campos, para exercer o mandato no período de 26 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2020.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 257/2020
DATA: 26/11/2020

SÚMULA: Nomeação Conselheiros Tutelares Suplentes.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.903/2015;

Considerando o resultado das eleições dos Conselheiros Tutelares em 06 de Outubro de 2019;

Considerando a Resolução n.º 014/2020, de 24/11/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMEDICAP;

Considerando a Ata n.º 015/2020, de 26/11/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMEDICAP;

Decreta:

Art. 1.º. Fica nomeado, em caráter de urgência, os Conselheiros Tutelares Suplentes: **João Francisco Bernardino** e **Clarice Meri Dalzoto** de Campos, para exercer o mandato no período de 26 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2020.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico N.º 443/2020- Waldir Figueiredo
Reccanello OAB/PR nº 30.804

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E DAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO

Em favor de:
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.140.331/0007-55

Valor: R\$ 16.543,40 (Dezesseis Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24 Incisos I e II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 27 de novembro de 2020.



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 257/2020
DATA: 26/11/2020

SÚMULA: Nomeação Conselheiros Tutelares Suplentes.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.903/2015;

Considerando o resultado das eleições dos Conselheiros Tutelares em 06 de Outubro de 2019;

Considerando a Resolução n.º 014/2020, de 24/11/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMEDICAP;

Considerando a Ata n.º 015/2020, de 26/11/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMEDICAP;

Decreta:

Art. 1.º. Fica nomeado, em caráter de urgência, os Conselheiros Tutelares Suplentes: **João Francisco Bernardino** e **Clarice Meri Dalzoto** de Campos, para exercer o mandato no período de 26 de novembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2020.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

<

[illegible]

[illegible]

ELIANA NEOLON BRANDELIRO PRESIDENTE DO IFSM	SILVESTRE KILNAR TC CROCPF 058890-G-8
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cindeleira, 379 - Fone: (41) 3636-1185 - Fax: (41) 3636-1478 - CEP: 85.166-000

www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 108/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020, PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS LEVES ZERO KM, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 783/2019, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor de Contrato o Sr. **Edson Geraldo de Lima**, Assistente Administrativo do Município de Cantagalo-PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato a Sra. **Odete Aparecida Bitencourt Palhano Marroni**, Assistente Administrativo do Município de Cantagalo-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 27 de novembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



Poder Legislativo
Município de Pinhão-PR

RESUMO DA PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA N°. 079/2020 = DATA – 27/11/2020
Concede- 11-(onze) dias de Férias a Servidora Sra. **LINDAMIR CAMARGO DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Provimto em Comissão de Diretora Financeira e Planejamento, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 01 de dezembro de 2020 à 11 de dezembro de 2020, correspondente ao período de aquisição de 03 de janeiro de 2019 à 02 de janeiro de 2020.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2020